

Acrescentar Valor à Cultura, aos Autores e ao Espetáculo

# Relatório da Atividade Tauromáquica 2018

Inspeção-Geral das Atividades Culturais



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
CULTURA



IGAC  
INSPEÇÃO-GERAL  
DAS ATIVIDADES  
CULTURAIS

# Índice

<b>1. Nota introdutória</b>	4
<b>2. Licenciamento das praças de toiros</b>	6
2.1 Análise de projetos e vistorias	6
2.1.1 Análise de projetos	6
2.1.2 Análise de vistorias	6
<b>3. Fiscalização</b>	9
3.1 Equipa Multidisciplinar do Direito de Autor e Recintos de Espetáculos (EMDARE)	9
<b>4. Licenciamento de espetáculos tauromáquicos</b>	10
4.1 Espetáculos realizados	12
4.1.1 Espetáculos realizados por concelho	12
4.1.2 Espetáculos realizados por tipologia de praça	13
4.1.3 Praças com maior número de espetadores	14
4.1.4 Distribuição mensal de espetáculos realizados	15
4.1.5 Promotores de espetáculos	16
4.2 Espetáculos não realizados	17
4.3 Provas dos artistas tauromáquicos	18
4.4 Alteração de categoria de artistas tauromáquicos sem necessidade de recurso a provas	19
4.5 Atuações dos artistas tauromáquicos	19
4.5.1 Toureio a cavalo	19
4.5.2 Toureio a pé	20
4.5.3 Grupos de forcados	22
4.6 Delegados Técnicos Tauromáquicos	23
<b>5. Análise comparativa</b>	25
<b>6. Conclusões</b>	26



## Quadros e figuras

Quadro 1: Vistorias a praças de toiros fixas	7
Quadro 2: Número de espetáculos realizados por tipologia	11
Quadro 3: Número de espetáculos realizados por concelho e tipologia de praça	12
Quadro 4: Praças de toiros com mais de 10.000 espetadores na época tauromáquica	15
Quadro 5: Número de espetáculos realizados por entidade promotora	16
Quadro 6: Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos	18
Quadro 7: Atuações dos artistas tauromáquicos (exceto grupos de forcados)	19
Quadro 8: Atuações de artistas de toureio a cavalo	19
Quadro 9: Atuações de artistas de toureio a pé	20
Quadro 10: Atuações dos grupos de forcados	22
Quadro 11: Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo	23
Quadro 12: Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo	24
Quadro 13: Análise comparativa entre 2009-2018	25
Figura 1: Número de espetáculos por tipologia de praça	13
Figura 2: Número total de espetadores por tipologia de praça	14
Figura 3: Distribuição mensal de espetáculos realizados	15
Figura 4: Diagrama dos espetáculos realizados, não realizados e cancelados	17
Figura 5: Número de provas realizadas por categoria	18



# 1. Nota Introdutória

---

Os espetáculos tauromáquicos, em Portugal, enquadram-se em legislação específica, sendo a tauromaquia considerada, nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura popular portuguesa. Entre as várias expressões, práticas sociais, eventos festivos e rituais que compõem a tauromaquia, a importância dos espetáculos em praças de toiros está traduzida no número significativo de espetadores que assistem a este tipo de espetáculos.

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), na área da tauromaquia, assume uma competência tripartida que consiste em assegurar o exercício da atividade tauromáquica em Portugal continental, nos domínios do licenciamento, fiscalização e direção dos espetáculos.

Os espetáculos tauromáquicos são regulados, fundamentalmente, por três importantes instrumentos normativos, nomeadamente, pelo Regulamento do Espetáculo Tauromáquico (RET) que regula, no detalhe, as regras associadas à sua realização, pelo regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de classificação, instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização e, finalmente, pela lei que regula o acesso ao exercício da atividade de artista tauromáquico e de auxiliar de espetáculo tauromáquico, sendo este mais um importante instrumento de regulação e disciplina do acesso à atividade tauromáquica.

Na generalidade, é possível afirmar que os diferentes intervenientes no espetáculo têm vindo a corresponder positivamente aos quadros normativos que, respetivamente, em 2014 e 2015, foram implementados, sendo certo que existem sempre aspetos a aperfeiçoar por forma a otimizar ao máximo possível o cumprimento das regras aplicáveis aos diferentes níveis.

Em igual sentido, de sublinhar o papel dos Delegados Técnicos Tauromáquicos, designadamente, dos Diretores de Corrida e dos Médicos Veterinários que contribuíram de forma profícua para assegurar o cumprimento dos quadros normativos em vigor e a articulação, cada vez mais estreita, com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) por forma a dar cumprimento cabal aos comandos legais que reclamam intervenção conjunta da IGAC e da DGAV.



Não obstante a realidade nos revelar a existência, por parte da generalidade dos intervenientes no espetáculo, um esforço contínuo, acrescido e transversal na observância das normas legais que enquadram o espetáculo tauromáquico, é muito importante continuar a desenvolver esforços no cumprimento escrupuloso do RET, pois tal é condição indispensável à dignificação das atividades que desenvolvem, nas respetivas áreas de intervenção.

Neste cenário, termino com uma palavra de apreço aos colaboradores da IGAC que, em 2018, tiveram a difícil missão de acompanhar todas as tarefas associadas à atividade tauromáquica e para reforçar a necessidade de todos os intervenientes neste tipo de espetáculo interiorizarem, cada vez mais, na medida das respetivas responsabilidades, uma profunda consciencialização das regras que incorporam o quadro legal em vigor, designadamente, ao nível da proteção do bem-estar animal, das condições técnicas e de segurança dos recintos e no funcionamento normal e regular deste tipo de espetáculos em termos que o dignifiquem e ancorados no estrito respeito das normas previstas na legislação que disciplina todos os aspetos que lhe estão associados.

O Inspetor-geral

Luis Silveira Botelho



## 2. Licenciamento das Praças de Toiros

---

### 2.1. Análise de projetos e vistorias

A Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) é a entidade competente para a fiscalização do funcionamento dos recintos fixos de espetáculos tauromáquicos, nos termos do regime jurídico de instalação e da fiscalização dos recintos fixos destinados à realização de espetáculos de natureza artística, com as especificidades previstas no Regulamento do Espetáculo Tauromáquico (RET).

Nos procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas há lugar a consulta prévia à IGAC nos termos estabelecidos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) para efeitos de emissão de parecer, com natureza vinculativa, no âmbito das suas atribuições e competências. Neste sentido, qualquer recinto de espetáculo de natureza artística onde se incluem os recintos fixos de espetáculos tauromáquicos reclama, antes da sua construção, a submissão prévia dos projetos à IGAC para parecer.

O parecer técnico consiste na avaliação da conformidade das condições técnicas e de segurança dos recintos perante projetos e estudos propostos, bem como a respetiva adequação ao uso pretendido de acordo com a legislação aplicável.

#### 2.1.1 Análise de projetos

Em 2018, foram submetidos 3 projetos à IGAC para parecer com vista à reabilitação das Praças de Toiros de Santa Eulália, Montalvão e Santo Aleixo. Os projetos das Praças de Toiros de Santa Eulália e Santo Aleixo foram alvo de parecer favorável. O projeto da Praça de Toiros de Montalvão encontra-se ainda em fase de análise.

#### 2.1.2 Análise de vistorias

Consideram-se praças de toiros os recintos, fixos ou ambulantes, destinados a espetáculos tauromáquicos e cuja autorização de funcionamento compete, respetivamente, à IGAC ou às autarquias, em cumprimento das respetivas condições técnicas, sanitárias e de segurança.

A inspeção periódica às praças de toiros fixas compete à IGAC e realiza-se, anualmente, previamente à realização do primeiro espetáculo no ano civil correspondente.



Excetuam-se do disposto no número anterior os recintos multiusos cobertos cuja inspeção periódica segue o regime jurídico aplicável aos recintos fixos de espetáculos de natureza artística.

Nas praças ambulantes, o licenciamento dos espaços compete às autarquias ao abrigo de legislação específica.

Em 2018 foram realizadas 56 inspeções periódicas, 16 das quais com parecer favorável, 39 parecer com condicionantes e 1 parecer desfavorável, de acordo com o quadro seguinte:

**Quadro 1: Vitorias a praças de toiros fixas**

CONCELHO	PRAÇAS	RESULTADO
ALBUFEIRA	Praça de Toiros de Albufeira	F
ALCÁCER DO SAL	Praça de Toiros João Branco Núncio	C
ALCOCHETE	Praça de Toiros de Alcochete	C
ALJUSTREL	Praça de Toiros de Messejana	C
ALMEIDA	Praça de Toiros de Nave de Haver	C
ALTER DO CHÃO	Praça de Toiros de Alter do Chão	F
ARRONCHES	Praça de Toiros de Arronches	C
ARRUDA DOS VINHOS	Praça de Toiros de Arruda dos Vinhos	F
AZAMBUJA	Praça de Toiros Dr. Ortigão Costa	C
BEJA	Praça de Toiros José Varela Crujo	C
CALDAS DA RAINHA	Praça de Toiros de Caldas da Rainha	C
CARTAXO	Praça de Toiros do Cartaxo	C
CASTELO DE VIDE	Praça de Toiros de Póvoa e Meadas	F
CHAMUSCA	Praça de Toiros da Chamusca	D
CORUCHE	Praça de Toiros da Coruche	F
ELVAS	Praça de Toiros de Terrugem	F
ESTREMOZ	Praça de Toiros de Estremoz	F
ÉVORA	Arena d'Évora	C
ÉVORA	Praça de Toiros José Jacinto Branco - S. Manços	F
FIGUEIRA DA FOZ	Praça de Toiros de Figueira da Foz	C
FRONTEIRA	Praça de Toiros de Cabeço de Vide	F
IDANHA-A-NOVA	Praça de Toiros de Idanha-a-Nova	C
MARVÃO	Praça de Toiros de Santo António das Areias	C
MOGADOURO	Praça de Toiros de Urrós	F
MOITA	Praça de Toiros Daniel do Nascimento	C
MONFORTE	Praça de Toiros de Monforte	C
MONFORTE	Praça de Toiros de Santo Aleixo	C
MONTEMOR-O-NOVO	Praça de Toiros de Montemor-o-Novo	C
MONTIJO	Praça de Toiros de Montijo	C



CONCELHO	PRAÇAS	RESULTADO
MOURA	Praça de Toiros da Amareleja	C
MOURA	Praça de Toiros de Moura	C
MOURA	Praça de Toiros de Póvoa de S. Miguel	C
MOURÃO	Praça de Toiros da Granja	C
MOURÃO	Praça de Toiros de Luz	C
MOURÃO	Praça de Toiros de Mourão	C
NAZARÉ	Praça de Toiros da Nazaré	C
NISA	Praça de Toiros de Alpalhão	C
NISA	Praça de Toiros de Nisa	C
OURIQUE	Praça de Toiros Dr. António Afonso Nobre Semedo - Garvão	C
POMBAL	Praça de Toiros de Abiul	F
PORTALEGRE	Praça de Toiros José Elias Martins	C
PORTEL	Praça de Toiros da Amieira	C
PÓVOA DE VARZIM	Praça de Toiros de Póvoa de Varzim	C
REGUENGOS DE MONSARAZ	Praça de Toiros José Mestre Batista	C
SABUGAL	Praça de Toiros de Aldeia da Ponte	F
SALVATERRA DE MAGOS	Praça de Toiros de Salvaterra de Magos	C
SANTARÉM	Praça de Toiros Monumental Celestino Graça	C
SEIXAL	Arena de Paio Pires	C
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Praça de Toiros de Sobral de Monte Agraço	F
SOUSEL	Praça de Toiros de Sousel	F
TOMAR	Praça de Toiros José Salvador	C
VILA FRANCA DE XIRA	Praça de Toiros Palha Blanco	C
VILA NOVA DA BARQUINHA	Praça de Toiros de Vila Nova da Barquinha	C
VILA VIÇOSA	Praça de Toiros de Bencatel	F
VILA VIÇOSA	Praça de Toiros de Vila Viçosa	F
VINHAI	Praça de Toiros de Vinhais	C

F - Favorável; C - Condicionada (favorável com condicionantes) e D - Desfavorável

**Nota:** As anomalias detetadas na Praça de Toiros da Chamusca, impeditivas do seu funcionamento e que num primeiro momento deram origem a parecer desfavorável, vieram a ser sanadas.





## 3. Fiscalização

---

### 3.1. Equipa Multidisciplinar do Direito de Autor e Recintos de Espetáculos (EMDARE) e Delegados Técnicos

Em 2018, nesta área, a atividade inspetiva/fiscalizadora da IGAC voltou a centrar-se no cumprimento das disposições do Regulamento do Espetáculo Tauromáquico, particularmente ao nível das condições técnicas e de segurança oferecidas aos intervenientes nos espetáculos tauromáquicos e ao público em geral, bem como na informação ao público.

Foram realizadas intervenções em praças de toiros fixas e ambulantes nos concelhos de Alcácer do Sal, Alcochete, Caldas da Rainha, Coruche, Elvas, Évora, Lisboa, Montemor-o-Novo, Santarém, Sobral de Monte Agraço e de Vila Franca de Xira.

Foram rececionadas 45 denúncias com identificação de factos concretos, alegadamente ilícitos, as quais mereceram diligências junto dos respetivos promotores dos eventos. Em resultado, houve situações denunciadas suscetíveis de configurar ilicitude e que, ou foram sanadas em tempo útil ou originaram a promoção dos procedimentos legalmente obrigatórios.

Houve, também, um conjunto de situações em que se concluiu na sequência de diligências empreendidas tratarem-se de eventos não enquadráveis no Regulamento dos Espetáculo Tauromáquico e, como tal, fora da esfera de competência da IGAC.

À semelhança de anos anteriores, foram igualmente efetuadas várias comunicações às autoridades policiais em relação a anúncios de espetáculos que não observavam as condições regulamentares ou que estavam anunciados sem prévio licenciamento.

Foram ainda instruídos 6 processos de contraordenação por infrações ao RET e que resultaram na aplicação de coimas.



## 4. Licenciamento de Espetáculos Tauromáquicos

O RET regula *“todos os espetáculos relativos à lide de reses bravas em recintos especificamente licenciados para esses espetáculos, nomeadamente corridas de toiros, corridas mistas, novilhadas, novilhadas populares, variedades taurinas e festivais tauromáquicos, e disciplina os aspetos associados ao licenciamento, direcção e acompanhamento dos espetáculos, bem como às praças de toiros, aos artistas envolvidos, ao transporte, alojamento e aptidão dos animais intervenientes”*.

Está excluída do âmbito de aplicação do RET a realização de espetáculos ou divertimentos públicos que envolvam a lide de reses bravas em recintos improvisados, cuja utilização é regulada em diploma próprio.

No domínio do licenciamento, compete à IGAC assegurar a direcção e assessoria dos espetáculos tauromáquicos através dos delegados técnicos tauromáquicos. São delegados técnicos tauromáquicos, os diretores de corrida e os médicos veterinários, que exercem funções na qualidade de representantes locais da IGAC.

Em cada espetáculo tauromáquico, há um diretor de corrida, assessorado por um médico veterinário e coadjuvado por um avisador.

A autorização de realização dos espetáculos tauromáquicos é conferida em função dos pedidos submetidos pelos promotores de espetáculos, considerando-se promotor, nos termos do RET, a pessoa, singular ou coletiva, que tem por atividade a promoção ou organização de espetáculos tauromáquicos.

O licenciamento para a realização de espetáculos tauromáquicos em praças de toiros fixas ou ambulantes depende de comunicação prévia do promotor do espetáculo, dirigida à IGAC, com a antecedência mínima de 15 dias úteis sobre a data anunciada para a realização do espetáculo, ainda que o respetivo promotor não esteja estabelecido em território nacional, e é instruído com os seguintes elementos:

- Identificação do promotor e do recinto de realização do espetáculo;
- Número de identificação fiscal ou número de identificação de pessoa coletiva;
- Nome e título do responsável pelo preenchimento do formulário e pelo fornecimento dos dados;



- Tipo, data, local e hora do espetáculo, com indicação expressa de que se trata de espetáculo em recinto fixo ou ambulante;
- Tipo e número de reses a lidar;
- Indicação do dia e hora de chegada das reses ao local da realização do espetáculo;
- Artistas tauromáquicos e respetivas categorias;
- Cópia de apólice de seguro de responsabilidade civil ou garantia ou instrumento financeiro equivalentes que cubra eventuais danos decorrentes da realização dos espetáculos na medida em que não estejam cobertos por seguro, garantia ou instrumento financeiro equivalente, referente ao recinto ou ao local de realização do espetáculo;
- Cópia de apólice de seguro de acidentes pessoais ou garantia ou instrumento financeiro equivalente, dos artistas tauromáquicos.

Em 2018, foram autorizados 179 espetáculos tauromáquicos, dos quais 173 foram concretizados. Esta divergência explicita-se mais adiante, no ponto 4.2.

**Quadro 2: Número de espetáculos realizados por tipologia**

TIPOLOGIA	TOTAL DE ESPETÁCULOS REALIZADOS	TOTAL PERCENTUAL
Corrida de toiros	112	64,74%
Corrida mista	13	7,51%
Festival taurino	16	9,25%
Novilhada popular	13	7,51%
Variedades taurinas	17	9,83%
Novilhada	2	1,16%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173</b>	<b>100,00%</b>

Da análise dos espetáculos realizados por tipologia resulta que 112 corresponderam a corridas de toiros, que se vem mantendo a modalidade mais expressiva no conjunto dos espetáculos realizados, com uma percentagem de 64,74% no total. Se considerarmos o conjunto das corridas de toiros e corridas mistas, temos uma percentagem de 72,25% sobre o total dos espetáculos realizados.



## 4.1. Espetáculos realizados

### 4.1.1. Espetáculos realizados por Concelho

Identifica-se seguidamente a distribuição do número de espetáculos realizados por concelho e por tipologia de praça:

Quadro 3: Número de espetáculos realizados por concelho e tipologia de praça

CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMB.	TOTAL	CONCELHO	PRAÇA FIXA	PRAÇA AMB.	TOTAL
ALBUFEIRA	25		25	MONTIJO	3		3
ALCÁCER DO SAL	2		2	MORA		1	1
ALCOBAÇA		1	1	MOURA	5		5
ALCOCHETE	4		4	MOURÃO	5		5
ALENQUER		1	1	NAZARÉ	5		5
ALJUSTREL	1		1	NISA	1		1
ALMEIDA	1		1	OURIQUE	1	1	2
ALTER DO CHÃO	1		1	PINHEL		1	1
ALVAIÁZERE		1	1	POMBAL	3		3
ARRONCHES	2		2	PONTE DE LIMA		1	1
ARRUDA DOS VINHOS	2		2	PORTALEGRE	3		3
AZAMBUJA	3		3	PORTEL	1		1
BAIÃO		1	1	PÓVOA DE VARZIM	2		2
BEJA	3		3	REDONDO	3		3
BENAVENTE		1	1	REGUENGOS DE MONSARAZ	2		2
CALDAS DA RAINHA	3		3	SABUGAL	1		1
CARTAXO	2		2	SALVATERRA DE MAGOS	2		2
CHAMUSCA	2		2	SANTARÉM	3		3
CORUCHE	3		3	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA		1	1
CUBA		1	1	SEIA		1	1
ELVAS	2	1	3	SEIXAL	1		1
ESTREMOZ	3		3	SERPA		1	1
ÉVORA	6		6	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	3		3
FIGUEIRA DA FOZ	3		3	SOUSEL	1		1
GOLEGÃ		1	1	TOMAR	2		2
IDANHA-A-NOVA	1		1	TORRES NOVAS		1	1
LISBOA	14		14	TORRES VEDRAS		1	1
MARVÃO	1		1	VIANA DO ALENTEJO		1	1
MOGADOURO	1		1	VILA FRANCA DE XIRA	9		9
MOITA	5		5	VILA NOVA DA BARQUINHA	1		1
MONFORTE	2		2	VILA VIÇOSA	2		2
MONTEMOR-O-VELHO		1	1	VINHAIS	1		1
MONTEMOR-O-NOVO	1	1	2				



Em 2018 destacam-se novos concelhos onde se realizaram espetáculos tauromáquicos, relativamente a 2017, nomeadamente, Alenquer, Alvaiázere, Golegã, Mora e Seia. Foi ainda reinaugurada a praça de Paio Pires, com a realização de uma corrida de toiros.

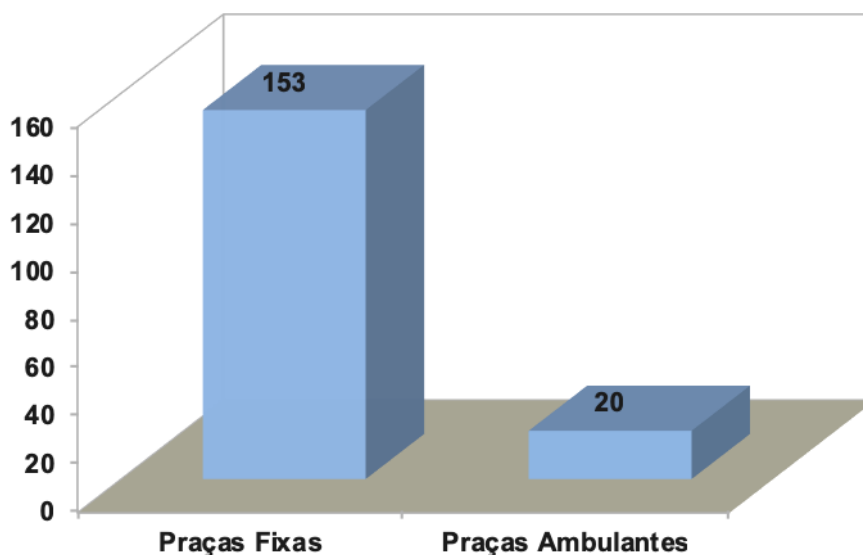
Albufeira e Lisboa permaneceram os 2 concelhos com o maior número de espetáculos realizados, seguindo-se Vila Franca de Xira e Évora em 3º e 4º lugares, respetivamente.

#### 4.1.2 - Espetáculos realizados por tipologia de praça

Conforme é possível observar na figura seguinte, realizaram-se 153 espetáculos em praças fixas e 20 em praças ambulantes, representando, respetivamente, 88,4% e 11,6% do total dos espetáculos realizados. O decréscimo no número de espetáculos tauromáquicos, de 2017 para 2018, está também associado a uma diminuição de espetáculos em praças ambulantes.

Desde 2014, altura em que se realizaram 52 espetáculos em praças ambulantes e foi aprovado o novo RET, a redução observada ultrapassou os 60%.

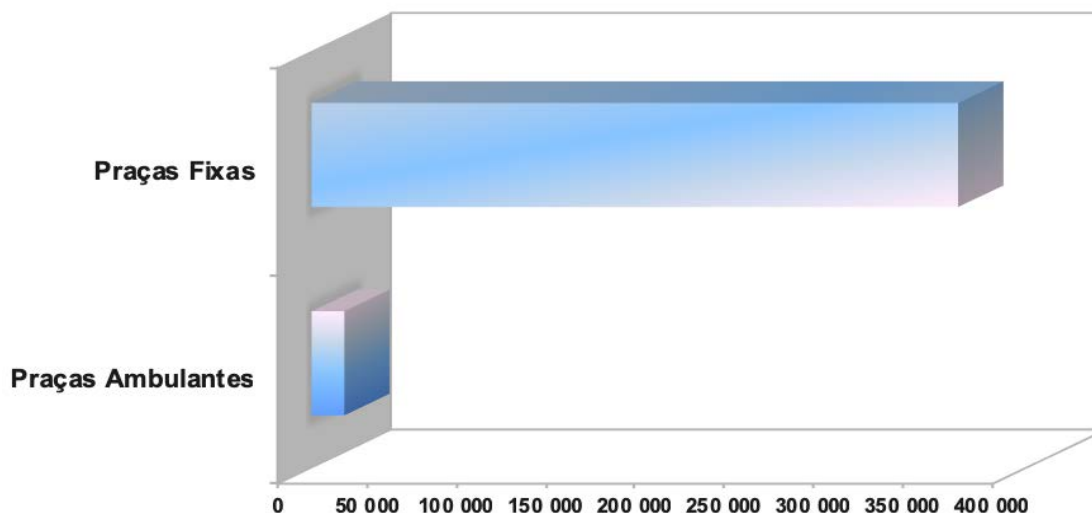
Figura 1: Número de espetáculos por tipologia de praça



Análise igualmente relevante respeita ao número total de espetadores por tipologia de praça. Estes valores resultam de estimativa do Diretor de Corrida sobre o número de espetadores presente nos recintos.



Figura 2: Número total de espetadores por tipologia de praça



Concluindo, os 153 espetáculos realizados em praças fixas contaram com a presença aproximada de 361.000 espetadores e os 20 espetáculos realizados em praças ambulantes totalizaram 18.000 espetadores, num total de 379.000 espetadores.

Nesta conformidade, a distribuição percentual dos espetadores por praças fixas e ambulantes foi de 95,2% e 4,8%, respetivamente.

#### 4.1.3 - Praças com maior número de espetadores

Nesta análise foram consideradas as praças de toiros que ao longo de 2018 tiveram uma ocupação superior a 10.000 espetadores.

Conforme assinalado, o número de espetadores é apurado por estimativa de ocupação através da verificação efetuada pelos Delegados Técnicos Tauromáquicos com base na lotação definida pela IGAC para as praças fixas e a lotação padrão de 1200 lugares para as praças ambulantes.



Quadro 4: Praças de toiros com mais de 10.000 espetadores na época tauromáquica

PRAÇA	Nº ESPETADORES	Nº ESPETÁCULOS
PRAÇA DE TOIROS CAMPO PEQUENO - RECINTO MULTIUSOS	77.000	14
PRAÇA DE TOIROS DE ALBUFEIRA	21.900	25
PRAÇA DE TOIROS PALHA BLANCO - V.F. XIRA	19.200	9
PRAÇA DE TOIROS DA NAZARÉ	16.150	5
PRAÇA DE TOIROS DE CORUCHE	15.000	3
PRAÇA DE TOIROS DANIEL NASCIMENTO - MOITA	13.700	5
PRAÇA DE TOIROS DE MONTIJO	11.800	3
PRAÇA DE TOIROS DA PÓVOA DE VARZIM	10.100	2

À semelhança do observado em anos anteriores, a praça de toiros do Campo Pequeno, em Lisboa, foi onde se registou o maior número de espetadores, num total de 77.000, número este superior ao estimado na época anterior e constituindo o quádruplo do total de espetadores nas praças ambulantes.

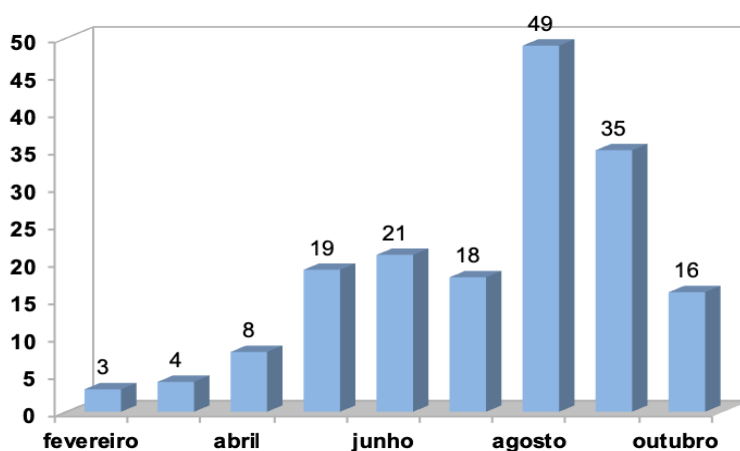
Regista-se o aumento de cerca de 15.000 espetadores no Campo Pequeno assim como o facto da Póvoa da Varzim passar a figurar neste grupo de praças, com mais de 10.000 espetadores.

#### 4.1.4 - Distribuição mensal de espetáculos realizados

O mês de agosto voltou a ser o que registou maior incidência de espetáculos tauromáquicos num total de 49 eventos, seguindo-se o mês de setembro com 35 espetáculos.

Estes números representam, respetivamente, 28,32% e 20,23% da totalidade de espetáculos realizados.

Figura 3: Distribuição mensal de espetáculos realizados



#### 4.1.5 - Promotores de espetáculos

Na análise que se segue são considerados todos os promotores de espetáculos tauromáquicos ao longo de 2018, ordenados de forma decrescente em função do número de espetáculos realizados.

Verifica-se que o promotor que realizou o maior número de espetáculos tauromáquicos em 2018 foi a “Toiro das Sesmarias S.A.”, com 25 espetáculos realizados.

Os outros promotores, com mais de 10 espetáculos tauromáquicos realizados neste período, foram a “Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno S.A.” e “Rafael Vinhais - Unipessoal, Lda.”.

Quadro 5: Número de espetáculos realizados por entidade promotora

PROMOTOR	TOTAL
TOIRO DAS SESMARIAS SOC DE INVESTIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES S A	25
SOCIEDADE DE RENOVAÇÃO URBANA CAMPO PEQUENO S.A.	14
RAFAEL VILHAIS, UNIPESSOAL LDA	13
RICARDO HUMBERTO FERNANDES LEVESINHO	9
TOIROS E TAUROMAQUIA LDA	9
LUIS PIRES DOS SANTOS UNIPESSOAL LDA	8
COLINA FRESCA - AGRO PECUÁRIA, LDA.	7
VERDADEIRA FESTA LDA	7
APLAUDIR UNIPESSOAL LDA	5
TRIUNFAPLAUSO ESPETÁCULOS TAUROMAQUICOS LDA	5
ABEL CORREIA EVENTOS UNIPESSOAL LDA	4
PAULO PESSOA DE CARVALHO SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	4
ANTÓNIO AFONSO PALMA NOBRE SEMEDO	3
DE CARAS - TAUROMAQUIA, LDA	3
FREGUESIA DE ABIUL	3
NUNO JOSÉ OLIVEIRA NARCISO	3
SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DAS CAMPINAS E CAMPOS UNIPESSOAL LDA	3
TROFÉU GANHO LDA	3
ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA REDONDENSE	2
CAMPO TORO AGRO-PECUÁRIA E TURISMO LDA	2
CARLOS ALBERTO GUERREIRO DA SILVA	2
FREGUESIA DA GRANJA	2
GFAR GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE RIACHOS	2
JORGE MANUEL RODRIGUES DE CARVALHO	2
JOSÉ FRANCISCO MACEDO MALDONADO CORTES	2
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARTAXO E VALE DA PINTA	2



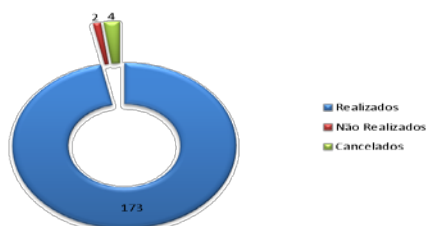


PROMOTOR	TOTAL
ALENTOIRO, LDA	1
AMIGOS DA FESTA GRUPO FORCADOS AMADORES DE BENCATEL	1
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ALDEIA DA PONTE	1
ASSOCIAÇÃO CULTURAL A POISADA DO CAMPINO	1
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARRONCHES AMIGOS DA FESTA BRAVA	1
ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE VIANA DO ALENTEJO	1
ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE TOUREIO JOAQUIM GONÇALVES	1
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	1
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA	1
CERCIBEJA COOP DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS DE BEJA	1
DAVID MANUEL GODINHO RIBEIRO TELLES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE FALQ - GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE ALENQUER	1
FALQ - GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE ALENQUER	1
FREGUESIA DE URRÓS	1
GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL	1
J C TOIROS ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS LDA	1
JOSÉ SALVADOR HERDEIROS	1
MISERICÓRDIA DE NOSSA SRA DA ASSUNÇÃO DE MESSEJANA	1
MONTEMOR É PRAÇA CHEIA - EMPRESA TAUROMÁQUICA LDA	1
OVAÇÃO E PALMAS UNIPESSOAL, LDA	1
PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE	1
PEDRO MIGUEL SOARES PINTO	1
PROMOSIZANDRAZUL - ASSOC DESENVOLVIMENTO FREGUESIA S PEDRO DA CADEIRA	1
RAUL JOSÉ FREIRE MARQUES	1
RÁDIO CAMPANÁRIO VOZ DE VILA VIÇOSA CRL	1
SÍMBOLO PURO UNIPESSOAL LDA	1
UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS	1

## 4.2 - Espetáculos não realizados

Dos 179 espetáculos tauromáquicos licenciados, 6 não se concretizaram por razões meteorológicas, 4 dos quais foram “cancelados” e 2 “não realizados” (neste último caso houve lugar à deslocação dos delegados técnicos tauromáquicos, o que não sucede com os “cancelados”).

Figura 4: Diagrama dos espetáculos realizados, não realizados e cancelados



### 4.3 - Provas dos artistas tauromáquicos

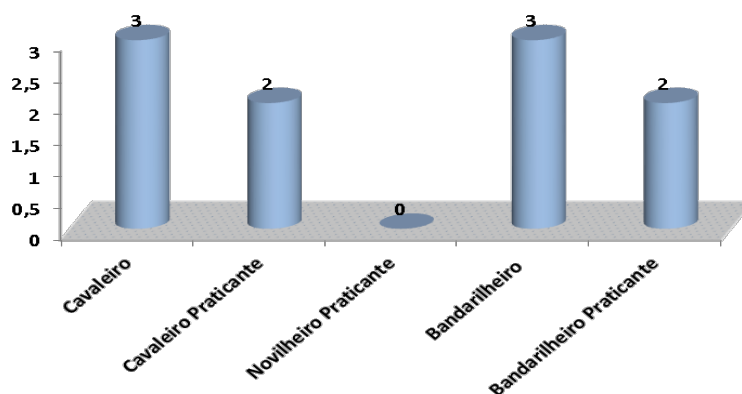
Em 2018 foram requeridas 10 provas para atribuição de nova categoria a artistas tauromáquicos, cujo resultado é possível observar no quadro seguinte:

Quadro 6: Provas realizadas pelos artistas tauromáquicos

DATA	PRAÇA	NOME ARTÍSTICO	NOVA CATEGORIA	RESULTADO
06-05-2018	Praça de Toiros de Vila Franca de Xira	David Gomes	Cavaleiro	APROVADO
22-06-2018	Praça de Toiros de Cartaxo	João Martins	Bandarilheiro	APROVADO
05-07-2018	Praça de Toiros de Campo Pequeno	Pedro Noronha	Bandarilheiro	APROVADO
20-07-2018	Praça de Toiros de Albufeira	Joaquim Santos	Cavaleiro Praticante	APROVADO
28-07-2018	Praça de Toiros de Nazaré	Cláudia Almeida	Cavaleiro	APROVADO
14-09-2018	Praça de Toiros de Moita	Verónica Cabaço	Cavaleiro	APROVADO
21-09-2018	Praça de Toiros de Santarém	Rui Regateiro	Bandarilheiro	APROVADO
29-09-2018	Praça de Toiros de Beja	Joaquim Brito Paes	Cavaleiro Praticante	APROVADO
20-10-2018	Praça de Toiros de Vila Boim	Diogo Damas	Bandarilheiro Praticante	APROVADO
27-10-2018	Praça de Toiros de Azambuja	Fernando Fetal	Bandarilheiro Praticante	APROVADO

No quadro anterior e figura seguinte é possível observar a distribuição do número de provas realizadas por categoria em 2018.

Figura 5: Número de provas realizadas por categoria



## 4.4 – Alteração de categoria de artistas tauromáquicos sem necessidade de recurso a provas

Em 2018 não houve artistas tauromáquicos a requerer categoria sem necessidade de recurso a provas.

## 4.5 – Atuações dos artistas tauromáquicos

As modalidades de toureio a cavalo e de toureio a pé são coadjuvadas por quadrilhas de bandarilheiros. Destacam-se no quadro seguinte as atuações destes artistas por categoria:

Quadro 7: Atuações dos artistas tauromáquicos (exceto grupos de forcados)

CATEGORIA	Nº ATUAÇÕES
Bandarilheiro	1181
Bandarilheiro amador	18
Bandarilheiro praticante	140
Cavaleiro	444
Cavaleiro amador	53
Cavaleiro praticante	81
Matador	21
Novilheiro	8
Novilheiro amador	10
Novilheiro praticante	24
<b>Total</b>	<b>1980</b>

### 4.5.1 – Toureio a cavalo

De seguida, assinalam-se número de atuações de artistas e dos grupos de forcados na época tauromáquica de 2018.

Quadro 8: Atuações de artistas de toureio a cavalo

CATEGORIA	ARTISTA	Nº ATUAÇÕES
Cavaleiro	LUÍS ROUXINOL	33
	MARCOS BASTINHAS	31
	JOÃO MOURA CAETANO	27
	LUÍS ROUXINOL JUNIOR	24
	FILIPE GONÇALVES	23
	FRANCISCO PALHA	23
	ANTÓNIO RIBEIRO TELLES	20
	MANUEL TELLES BASTOS	20
	MIGUEL MOURA	20
	RUI SALVADOR	20



CATEGORIA	ARTISTA	Nº DE ATUAÇÕES
Cavaleiro Praticante	ANTÓNIO PRATES	15
	RICARDO CRAVIDÃO	14
	MARA PIMENTA	9
	SORAIA COSTA	7
	VERÓNICA CABAÇO	7
	FRANCISCO CORREIA LOPES	6
	MANUEL DE OLIVEIRA	6
	CLÁUDIA ALMEIDA	4
	DAVID GOMES	3
	ANTÓNIO NÚNCIO	2
	FRANCISCO F. NÚNCIO	2
	MAFALDA ROBALO	2

CATEGORIA	ARTISTA	Nº DE ATUAÇÕES
Cavaleiro Amador	MARCO SANTOS	14
	QUIM ZÉ -JOAQUIM DOS SANTOS	10
	ANTÓNIO FRANCISCO MENDONÇA	8
	ELISA LIMA	8
	ANTÓNIO JESUS RIBEIRO TELLES	6
	LOURENÇO MALHEIRO	4
	ERICA CORREIA	3

#### 4.5.2 – Toureio a pé

Quadro 9: Atuações de artistas de toureio a pé

CATEGORIA	ARTISTA	Nº DE ATUAÇÕES
Matador	MANUEL DIAS GOMES	6
	NUNO MIGUEL CASQUINHA	6
	EDUARDO OLIVEIRA	2
	CUQUI DE UTERA	1
	EL CID	1
	JOAQUIN GALDOS	1
	JOSE GARRIDO	1
	JUAN JOSE PADILLA BERNAL	1
	PARREIRITA CIGANO	1
	TÓ-JÓ - ANTÓNIO JOÃO FERREIRA	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº DE ATUAÇÕES
Novilheiro	DIOGO PESEIRO	3
	CUQUI - JOAQUIM RIBEIRO	2
	CURRO DIAZ	1
	JOÃO AUGUSTO MOURA	1
	JOÃO DIOGO FERA	1



CATEGORIA	ARTISTA	Nº DE ATUAÇÕES
Novilheiro Praticante	RUI JARDIM	7
	JOÃO D'ALVA	6
	LUIS SILVA	6
	PAULA SANTOS	3
	SÉRGIO NUNES	2

CATEGORIA	ARTISTA	Nº DE ATUAÇÕES
Novilheiro Amador	FILIPE MARTINHO	5
	DUARTE SILVA	2
	CURRO NUÑEZ	1
	JOÃO CARRANCA	1
	VASCO VEIGA	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº DE ATUAÇÕES
Bandarilheiro	ANDRÉ ROCHA	53
	RICARDO ALVES	45
	MANUEL DOS SANTOS BECAS	44
	CLÁUDIO MIGUEL	42
	JORGE ALEGRIAS JR.	41
	JOSUÉ SALVADO	40
	JOÃO BELMONTE / PRATES	40
	PEDRO PAULINO	39
	JOÃO BRETES	37
JOÃO GANHÃO	35	

CATEGORIA	ARTISTA	Nº DE ATUAÇÕES
Bandarilheiro Praticante	JOÃO FILIPE MARQUES VIEGAS	29
	MIGUEL ÂNGELO GOMES BATISTA	24
	MIGUEL MALTINHA	20
	LUÍS GONÇALO SILVA	19
	CLAUDIO COELHO	15
	RUI REGATEIRO	15
	JOÃO MARTINS	11
	PEDRO NORONHA	5
	DIOGO DAMAS	1
	FERNANDO FETAL	1

CATEGORIA	ARTISTA	Nº DE ATUAÇÕES
Bandarilheiro Amador	FERNANDO FETAL	9
	GUILHERME CRUZ	5
	SÉRGIO SANTOS GONÇALVES	4



De acordo com o RET, nos espetáculos tauromáquicos com toureio a cavalo é obrigatória a inclusão, no mínimo, dum grupo de forcados. Evidencia-se no quadro seguinte as atuações de forcados em 2018.

*Nota:* As atuações assinaladas no quadro anterior não consideram a atuação de artistas estrangeiros para os quais não é exigível o reconhecimento de qualificações em Portugal ao abrigo da legislação em vigor.

#### 4.5.3 – Grupos de Forcados

Quadro 10: Atuações dos grupos de forcados

NOME	Nº ATUAÇÕES
GR FORCADOS AMADORES DE ÉVORA	17
GR FORCADOS AMADORES DE CASCAIS	16
GR FORCADOS AMADORES DE CORUCHE	16
GR FORCADOS AMADORES DO RIBATEJO	16
GR FORCADOS AMADORES DE ALCOCHETE	13
GR FORCADOS AMADORES DE MONTEMOR-O-NOVO	13
GR FORCADOS AMADORES DA MOITA	13
GR FORCADOS AMADORES DE SANTARÉM	12
GR FORCADOS AMADORES DE LISBOA	12
GR FORCADOS AMADORES TERTULIA TAUROMÁQUICA MONTIJO	12
GR FORCADOS AMADORES DE COIMBRA	11
GR FORCADOS AMADORES DE SÃO MANÇOS	11
GR FORCADOS AMADORES DE PORTALEGRE	11
GR FORCADOS AMADORES DE VILA FRANCA DE XIRA	10
GR FORCADOS AMADORES DE BEJA	10
REAL GR FORCADOS AMADORES DE MOURA	10
GR FORCADOS AMADORES DE REDONDO	9
GR FORCADOS AMADORES DA CHAMUSCA	9
GR FORCADOS AMADORES DE MONFORTE	8
GR FORCADOS AMADORES DE ARRONCHES	8
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DA CHAMUSCA	8
GR FORCADOS AMADORES DO MONTIJO	8
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DA MOITA	7
GR FORCADOS AMADORES DE TOMAR	7
GR FORCADOS AMADORES DO CARTAXO	7
GR FORCADOS AMADORES DE MONSARAZ	7
GR FORCADOS AMADORES DE AZAMBUJA	7
GR FORCADOS AMADORES DE PÓVOA DE S. MIGUEL	6
GR FORCADOS APOSENTO DO BARRETE VERDE DE ALCOCHETE	5
GR FORCADOS AMADORES DE CALDAS DA RAINHA	4



NOME	Nº ATUAÇÕES
GR FORCADOS AMADORES DE ARRUDA DOS VINHOS	4
GR FORCADOS AMADORES DE ALTER DO CHÃO	3
GR FORCADOS ACADÉMICOS DE COIMBRA	3
GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE TURLOCK	3
GR FORCADOS AMADORES ACADÉMICOS DE ELVAS	3
GR FORCADOS AMADORES DE RAMO GRANDE	2
GR FORCADOS AMADORES DE RIACHOS	2
GR FORCADOS AMADORES DE ALANDROAL	1
GR FORCADOS AMADORES APOSENTO DO ALANDROAL	1
GR FORCADOS AMADORES DE BENCATEL	1
GR FORCADOS AMADORES DE SAFARA	1
GR FORCADOS AMADORES DE ALENQUER	1
GR FORCADOS JUVENIS DO APOSENTO DA MOITA	1
GR FORCADOS AMADORES DE ELVAS	1

#### 4.6 – Delegados Técnicos Tauromáquicos

A assessoria aos espetáculos tauromáquicos é efetuada através do corpo de Delegados Técnicos Tauromáquicos da IGAC, constituído por diretores de corrida e médicos veterinários.

Incumbe aos delegados técnicos tauromáquicos fazer cumprir o RET de acordo com as normas e atribuições regularmente previstas.

Nos quadros seguintes é possível observar as nomeações de Delegados Técnicos Tauromáquicos por tipologia de espetáculo.

Quadro 11: Nomeações dos Diretores de Corrida por tipologia de espetáculo

NOME	CORRIDA DE TOIROS	CORRIDA MISTA	NOVILHADA	NOVILHADA POPULAR	VERIEDADES TAURINAS	FESTIVAL TAUR.	TOTAL GERAL
AGOSTINHO JOSÉ BORGES	27	0	1	4	11	6	49
FRANCISCO JOSÉ CALADO	17	0	0	1	0	1	19
JOÃO PAULO CANTINHO	14	2	0	4	0	3	23
LOURENÇO SILVA LÚZIO	16	3	0	1	0	3	23
MANUEL DA GAMA BARROS	3	2	0	2	1	2	10
MARCO ANTÓNIO GOMES	17	3	0	0	2	1	23
PEDRO MANUEL REINHARDT	6	2	1	0	0	0	9
TIAGO MIGUEL TAVARES	13	1	0	1	3	1	19



**Quadro 12: Nomeações dos Médicos Veterinários por tipologia de espetáculo**

NOME	CORRIDA DE TOIROS	CORRIDA MISTA	NOVILHADA	NOVILHADA POPULAR	VERIEDADES TAURINAS	FESTIVAL TAUR.	TOTAL GERAL
ANA GOMES ROMÃO	1	0	0	0	0	0	1
CARLOS ALBERTO SANTOS	13	1	0	1	0	0	15
CARLOS MARIA SANTANA	10	1	1	3	4	3	22
FELICIANO JOSÉ REIS	6	0	0	0	0	0	6
HUGO MANUEL ROSA	2	0	0	0	1	0	3
JOÃO INFANTE FERREIRA	1	0	0	2	8	0	11
JOÃO PEDRO CANDEIAS	11	0	0	0	1	0	12
JORGE MOREIRA DA SILVA	17	6	1	5	1	1	31
JOSÉ LUIS CRUZ	16	4	0	0	0	3	23
JOSÉ MANUEL LOURENÇO	15	0	0	1	0	4	20
JOSÉ MIGUEL GUERRA	3	0	0	0	0	1	4
JOSÉ TENÓRIO GUERRA	8	1	0	0	0	1	10
MATIAS JOSÉ GUILHERME	10	0	0	1	2	4	17

**Nota:** Os dados descritos incluem os espetáculos realizados e os não realizados.

De referir ter sido aberto em 2018 um procedimento de avaliação das candidaturas para integração de Diretores de Corrida no Corpo de Delegados Técnicos Tauromáquicos.





## 5. Análise comparativa

Apresenta-se, seguidamente, o mapa evolutivo dos espetáculos tauromáquicos realizados em Portugal, nos últimos 10 anos, sublinhando que os números circunscrevem-se aos espetáculos realizados no continente, uma vez que na região autónoma dos Açores são regulados por legislação própria.

Entre 2009 e 2018 observa-se um decréscimo de cerca de 80% nos espetáculos realizados em praças ambulantes e de 25% nas praças fixas%.

Quadro 13: Análise comparativa entre 2009-2018

TIPO ESPETÁCULO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Espetáculos Realizados	313	301	274	254	241	221	207	191	181	173
Espetadores	663.033	681.140	609.052	479.560	441.551	422.597	395.463	362.057	377.952	379.000
Média de Espetadores por Espetáculo	2.100	2.260	2.200	1.880	1.800	1.900	1.900	1.890	2.000	2.190
Corridas de Toiros	187	179	184	173	172	143	139	125	110	112
Corridas Mistas	25	26	16	15	9	15	14	16	20	13
Novilhadas	2	1	1	0	0	0	5	4	3	2
Novilhadas Populares	5	6	2	3	3	7	17	13	16	13
Variedades Taurinas	57	48	47	42	32	27	7	11	13	17
Festivais Tauromáquicos	37	41	24	21	25	29	25	22	19	16
Fixas	209	212	204	193	185	169	166	158	154	153
Ambulantes	104	89	70	61	56	52	41	33	27	20



## 6. Conclusões

Em conformidade com os elementos apresentados no presente relatório em apreço, apresentam-se as seguintes conclusões:

- No licenciamento de praças de toiros, realizaram-se 54 inspeções periódicas, 16 das quais alvo de parecer favorável, sem condicionantes, e 37 de parecer favorável, com condicionantes.
- Foram autorizados 179 espetáculos tauromáquicos e concretizados 173, por não realização de 2 e o cancelamento de 4.
- As corridas de toiros permanecem o tipo de espetáculo tauromáquico mais realizado, representando 64,74% do total dos espetáculos desta natureza.
- As corridas mistas decresceram na ordem dos 35% comparativamente a 2017, enquanto o número de variedades taurinas aumentou cerca de 31%.
- Foram realizados espetáculos tauromáquicos em 5 novos concelhos do país.
- Realizaram-se 153 espetáculos em praças fixas com a presença, aproximadamente, de 361.000 espetadores e 20 espetáculos em praças ambulantes com a presença aproximada de 18.000 espetadores, num total de 379.000 espetadores.
- A praça de toiros do Campo Pequeno foi a que registou maior número de espetadores, com um total de, aproximadamente, 77.000, representando uma subida de 25% relativamente ao ano anterior.
- O número médio de espetadores por espetáculo foi, aproximadamente, de 2.190, representando um aumento próximo dos 10% em relação a 2017 e aproximando-se do segundo valor mais alto da década (em 2011, com 2.200).
- O mês de agosto foi o que registou maior número de espetáculos tauromáquicos, num total de 49, seguindo-se setembro com 35 espetáculos.
- O promotor que realizou mais espetáculos tauromáquicos foi "Toiro das Sesmarias-Sociedade de Investimentos Hoteleiros e Similares, S.A.", num total de 25.



- Foram realizadas 10 provas de acesso a nova categoria por artistas tauromáquicos.
- Em 2018 registou-se um aumento no número de espetadores pelo segundo ano consecutivo, após um decréscimo observado durante os 6 anos anteriores.
- Entre 2009 e 2018 houve um decréscimo de mais de 80% nos espetáculos tauromáquicos realizados em praças ambulantes e de 25% nas praças.



INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Palácio Foz, Praça dos Restauradores - Apartado 2616, 1116 - 802 Lisboa  
TEL + 351 21 321 25 00 FAX + 351 21 321 25 66  
EMAIL [igacgeral@igac.pt](mailto:igacgeral@igac.pt) [www.igac.pt](http://www.igac.pt)